



PORTARIA N.º 482/2019 - REITORIA/UNESPAR

Designa fiscais do contrato nº 006/2017 firmado entre o *campus* Curitiba I – EMBAP e a empresa Emparlimp.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso XIX do artigo 11 do Regimento Geral da Unespar;

considerando o processo digital nº 15.766.014-4;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os fiscais do contrato nº 006/2017, de 31 de julho de 2017, firmado entre o *campus* Curitiba I – EMBAP e a empresa fornecedora de mão de obra terceirizada Emparlimp, conforme segue:

Fiscal: Gerson Luiz de Souza, RG 3.298.365-0

Suplente: Renato Mayer Antunes dos Santos, RG 9.154.846-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria 021/2017 do gabinete do *campus* Curitiba I – EMBAP e demais disposições em contrário, bem como **não produz efeitos financeiros.**

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 17 de maio de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor